

EDITAL Nº. 001/2025 BRASIL – FAC-UNILAGOS EaD

– Processos Seletivos – 2024/2

CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Faculdade União Araruama de Ensino, credenciada pelo MEC pela portaria nº 370 de 20 de abril de 2018, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão no 2º semestre de 2024, mediante Processo Seletivo conforme o presente Edital.

1 – DOS CURSOS OFERTADOS, NÚMERO DE VAGAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

CURSOS	GRAU	VAGAS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	500	370/2018 DOU 23/04/2018
SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	500	370/2018 DOU 23/04/2018
TEOLOGIA	BACHARELADO	500	370/2018 DOU 23/04/2018
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	500	370/2018 DOU 23/04/2018
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNOLÓGICO	500	370/2018 DOU 23/04/2018

2 – DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS

PROVA DO VESTIBULAR COMPLEMENTAR (agendado)	01/08/2024 à 04/10/2024
INICIO LETIVO	07/10/2024

1. Prova agendada realizada apenas para o processo de **Vestibular**. Ver detalhes no item 4.1.

2. Atividade realizada pela plataforma AVA.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas via Internet (<https://faculdadeunilagos.edu.br/ensino-a-distancia/>), conforme cronograma indicado no item 2.

OBSERVAÇÃO: O exame do vestibular será realizado **pelo link do nosso AVA (www.unilagosead.eadmax.net)**, onde o vestibulando receberá um e-mail com informações e senha de acesso.

3.2 Procedimentos para Inscrição no Processo Seletivo

- ✓ Acesse a página da Faculdade Unilagos (<https://faculdadeunilagos.edu.br/ensino-a-distancia/>).
- ✓ Clique em *Vestibular-Inscrição*.

3.3 Informações sobre o Processo Seletivo:

Para mais informações sobre o processo seletivo acione:

(22)9.9899-5930 // 0800 042 0248

E-mail: eadprocessoseletivo@faculdadeunilagos.edu.br

4 – DOS PROCESSOS SELETIVOS

4.1 VESTIBULAR

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo constará de uma Prova de Redação e múltipla escolha nos conteúdos do Ensino Médio referentes à Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

O vestibular complementar (agendado) constará de um exame simplificado, composto de uma redação com tema atual.

O processo seletivo será realizado **pelo LINK (www.unilagosead.eadmax.net)**.

Os critérios de avaliação da Prova e de aprovação encontram-se no Anexo A deste edital.

4.2 ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

Poderá inscrever-se via ENEM estudante que apresente nota satisfatória para iniciar algum dos cursos de graduação, respeitando as notas de corte estabelecida pela FAC-UNILAGOS neste tipo de seleção, que indica ter sido aprovado, não sendo possível zerar a redação e a nota válida somente será aceita a partir de 450 pontos do ENEM de 2022 e 2023.

O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Vestibular.

O candidato deverá apresentar para matrícula os seguintes documentos (originais e cópias):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
- d) Histórico do Ensino Médio ou equivalente;
- e) 1 (uma) foto 3X4;
- f) BOLETIM DE DESEMPENHO DO ENEM (se for o caso);
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Certidão de Nascimento/Casamento;
- i) Título de Eleitor.

4.3 TRANSFERÊNCIA E SEGUNDA GRADUAÇÃO

Processo seletivo destinado aos estudantes de outra Instituição de Ensino Superior que pleiteiam vagas nos cursos de graduação da Faculdade União Araruama de Ensino que desejam migrar de modalidade e/ou curso.

A forma de ingresso se dará por meio de análise documental, sendo necessário entregar no Polo Araruama os seguintes documentos:

- a) Certificado/diploma de Graduação – OBRIGATÓRIO apenas para candidatos em 2ª graduação.
- b) Histórico do Curso de Graduação – OBRIGATÓRIO.
- c) Ementas/Programas das Disciplinas Cursadas na instituição de origem.

Para o aproveitamento de créditos o candidato deverá observar as seguintes orientações:

- a) O Aproveitamento de Estudos será concedido, apenas, para disciplinas concluídas nos **últimos 5 (cinco) anos**, salvo nos casos em que a experiência profissional esteja diretamente relacionada ao conteúdo da disciplina, ou ainda mediante justificativa do coordenador do curso.
- b) O aproveitamento de estudos se dará mediante a análise das disciplinas cursadas na instituição de ensino superior de origem, observados os conteúdos programáticos e a carga horária dessas disciplinas, sendo considerados 75% de compatibilidade para validação com as disciplinas.
- c) não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido, sem o **histórico e as ementas da IES** onde foram originalmente cursadas.

Após a análise do aproveitamento de crédito, o candidato receberá mensagem de e-mail com as informações sobre o aproveitamento e as orientações para a matrícula, devendo apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Histórico da Graduação ou equivalente;
- d) Diploma de Graduação*.
- e) 1 (uma) foto 3X4;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Certidão de Nascimento/Casamento;
- h) Título de Eleitor.

5 - RESULTADO

Os Resultados dos Processos Seletivos serão divulgados no dia subsequente à realização da prova e análise de documentação nos demais processos, no site da Faculdade Unilagos – EAD (<https://faculdadeunilagos.edu.br/ensino-a-distancia/>), na Secretaria do Polo Araruama ou via telefone.

6 - MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a) Apresentação dos documentos exigidos (autenticados) em cada processo seletivo. Os documentos deverão ser entregues na secretaria da Faculdade.
- b) A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do contrato, entrega da documentação exigida e do contrato de prestação de serviços. Após baixa do pagamento da 1ª parcela o estudante terá acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sala Virtual, para acompanhamento de suas atividades no curso.
- c) Caso pretenda desistir do curso, o aluno deverá formalizar **o pedido de cancelamento de matrícula e**, assim, interromper a geração das parcelas subsequentes. A solicitação de Cancelamento deverá ser realizada na **SECRETARIA DA FACULDADE**.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Casos Especiais

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificar sua necessidade no ato da inscrição para que possamos fazer os encaminhamentos e solicitações necessárias a fim de melhor atendê-lo. Qualquer dúvida entre em contato:

ead.processoseletivo@faculdadeunilagos.edu.br

7.2 Outras Informações

a) os presentes Processos Seletivos terão validade para 2024/2.

b) O oferecimento dos cursos está sujeito ao alcance de quórum para formação de turma.

Exclusivamente a critério da Faculdade Unilagos/EaD, a oferta de vagas para um curso e/ou para um Polo poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.

c) O valor da mensalidade do curso poderá ser atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.

d) Atenção: não é permitido ao estudante calouro trancar matrícula ou solicitar transferência de curso no semestre de ingresso.

(e) em caso de abandono do curso sem o cancelamento definitivo da matrícula, o estudante pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.

f) conforme previsto em Normas da Faculdade Unilagos, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do estudante junto à Instituição ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.

(g) em hipótese alguma será devolvida a documentação de matrícula para o candidato, exceto em casos de não formação de turma para o curso pretendido.

7.4 Casos Omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Faculdade Unilagos EAD, a depender da natureza de cada caso.

Araruama, 01 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 GILSON VIANA DA SILVA
Data: 20/08/2024 17:39:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Gilson Viana da Silva
Diretor Acadêmico
Fac-Unilagos

ANEXO A

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO E RESULTADO FINAL

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Resultado da Prova de Redação – RR varia de 0 a 100 (cem) pontos, utilizando-se os seguintes critérios:

Critérios de Correção Pontuação

Norma culta	20
Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal). Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).	
Tema / Texto	20
Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto) *. Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto) *. Organização textual (paragrafação; periodização).	
Argumentação	20
Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação. Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e. Consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo.	
Coesão / Coerência	20
Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia). Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre). (Afirmações e as consequências que delas decorum).	
Elaboração crítica	20
Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado. Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.	

* Em caso de inadequação ao tema ou à proposta, o candidato perde integralmente os 20 pontos referentes aos critérios Tema / Texto.

2. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

O Resultado **Final (RF)** varia de zero (0) a cem (100) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver pelo menos 20 pontos.

3. PROGRAMA DA REDAÇÃO

Para a elaboração da redação será oferecida ao candidato uma proposta de tema. O Candidato deverá desenvolver um texto de tipo dissertativo argumentativo, conforme as instruções que se encontram na prova de Redação. O tema será definido de forma aleatória, constando de um enunciado e uma coletânea de textos.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e/ou argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta. Aspectos da língua escrita, da norma culta e da coesão e coerência textual também serão objetos de avaliação.

A prova de redação do candidato será anulada se o mesmo não obedecer às instruções dadas para cada tema e/ou às orientações constantes da capa da Prova.

4. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

O candidato será eliminado do Processo Seletivo do Vestibular nas seguintes circunstâncias:

- a) faltar às provas e não reagendar nova data.
- b) obter resultado menor que 20 (vinte) no resultado final.
- c) comparecer para fazer a prova sem documento oficial de identidade original.
- d) portar aparelho eletrônico de comunicação em local de prova, corredor ou banheiro.
- e) tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de documento falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros.
- f) desrespeitar os coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada.